



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação 005/2022** - Associação do Abatedouro Mun. São Francisco de Assis
- **Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação 005/2022** - Associação do Abatedouro Mun. São Francisco de Assis
- **Extrato de Contrato 022/2022 Inexigibilidade 005/2022** - Associação do Abatedouro Mun. São Francisco de Assis

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 e Processo Administrativo nº 005/2022, a favor da **ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUN. SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ Nº 04.710.537/0001-04, no valor global de **RS 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no abate de animais bovinos e suínos destinado a comercialização na feira livre e no açougue municipal de Jeremoabo, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 005/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: Nº 001/2021

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr. **JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Janeiro de 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no abate de animais bovinos e suínos destinado a comercialização na feira livre e no açougue municipal de Jeremoabo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUN. SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.180,00 (Oito mil cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 03/01/2022 A 03/03/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).